

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL E DAMAIS ÁREAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 90.696,00 (Noventa mil seiscentos e noventa e seis reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e até **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** para apoio a produção de videoclipe;
- b) Até **R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes
- c) Até **R\$ 31.546,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais)** para apoio à Projetos Livres.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **18 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**. e produção de **videoclipe**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

Estado de Goiás

Rua Alfredo Nasser, Centro – CNPJ : 02.542.538/0001-53 - Fone: (62) 3337-6946

E-mail: pmcrvgo@gmail.com

C) Art. 8º LPG: Demais Áreas Projetos Livres

DIVISÃO DOS RECURSOS

A) Até **R\$ 31.546,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais)** para Projetos Livres.

ATIVIDADES CULTURAIS (FESTIVAIS, FESTEJOS e MOSTRAS CULTURAIS, MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR, EXPOSIÇÕES E OUTROS), QUE DESENVOLVEM EM UMA OU MAIS DAS CATEGORIAS ABAIXO RELACIONADAS.

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

Estado de Goiás

Rua Alfredo Nasser, Centro – CNPJ : 02.542.538/0001-53 - Fone: (62) 3337-6946

E-mail: pmcrvgo@gmail.com

VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.5. Artesanato e Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

Estado de Goiás

Rua Alfredo Nasser, Centro – CNPJ : 02.542.538/0001-53 - Fone: (62) 3337-6946

E-mail: pmcrvgo@gmail.com

1.6. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.7. Patrimônio Cultural e cultura popular

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região:

- I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV – exposições, criação de catálogo;
- V – elaboração de material educativo; ou
- VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial, festejos e mestres do saber cultural.

1.8. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – realização de mostras e festivais;

V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de artes cênicas.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Inciso I do art. 6º LPG: Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Inciso III do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual.	1	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
Art. 8º Demais Áreas LPG: Projetos Livres.	1	R\$ 31.546,00	R\$ 31.546,00

Valor Total: R\$ 90.696,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

Estado de Goiás

Rua Alfredo Nasser, Centro – CNPJ : 02.542.538/0001-53 - Fone: (62) 3337-6946

E-mail: pmcrvgo@gmail.com